

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

DECRETO Nº 1.833 d 02 de agosto de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um CREDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 267.035,50 (duzentos e sessenta e sete mil trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA.

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de (Cr\$... 267.035,50 (duzentos e sessenta e sete mil trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a 5.000 BTN's, do mês de Agosto de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.002 de 16.02.90.

ARTIGO 2º-Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizadas os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 02 de agosto de 1990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

[Handwritten signature]
VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria